



J.S.
A.A.
A

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM
ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO**

ATA N.º 04

--- Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina, n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 03 de maio de 2022, para assegurar a tramitação do procedimento em epígrafe, composto por Maria da Conceição Alves de Oliveira Paz, Adélia Marques Vieira e Carlos Manuel Gaspar Agostinho, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

--- Após a entidade especializada privada – “Factor H”, ter procedido à aplicação do segundo método de seleção obrigatório ao candidato admitido – Avaliação Psicológica, no dia 02 de setembro de 2022, nos termos da alínea b) do artigo 5.º da Portaria anteriormente referida, bem como à respetiva valoração, em conformidade com o n.º 3 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1) Dirigir a tramitação do procedimento concursal, em articulação e cooperação com a entidade envolvida, designadamente no que respeita à apreciação dos resultados da avaliação psicológica por ela aplicado, cfr. alínea j) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual; -----
- 2) Aprovar o resultado transmitido pela Factor H, em conformidade com o relatório junto ao processo (ficha individual do candidato); -----
- 3) Aprovar, nos termos a seguir indicados, a lista do resultado de aplicação do segundo método de seleção obrigatório; -----

Lista do resultado de aplicação do segundo método de seleção

Avaliação Psicológica (AP)

Nome do Candidato	Nível Classificativo	Classificação
Carlos Bento Vieira	Suficiente	12,00 Valores

- 4) Aprovar o candidato Carlos Bento Vieira, em virtude de ter obtido uma classificação final igual ou superior a 09,50 valores no método de seleção – Avaliação Psicológica (AP), cfr. n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, à contrario; -----
- 5) Dispensar de audiência prévia o candidato admitido, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude da proposta lhes ser inteiramente favorável; -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA**

- 6) Dar início ao procedimento para aplicação do terceiro método de seleção obrigatório – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a que será submetido o candidato aprovado no segundo método de seleção, no qual este deverá comparecer e terá uma duração exatável de 20 minutos, tendo lugar nas instalações da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sitas na Rua de Santa Catarina, n.º 22, em Santa Catarina da Serra, no próximo dia **07 de outubro de 2022, às 14:30 horas**; -----
- 7) Publicitar a presente ata, através de afixação em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilizada no seu sítio da Internet, cfr. n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual; -----
- 8) Remeter a convocatória para o terceiro método de por correio eletrónico, com recibo de entrega, em conformidade com a alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a qual deverá ser acompanhada com cópia da presente ata. -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às onze horas foram dados por findos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Maria da Conceição Paz



Adélia Marques Vieira



Carlos Manuel Gaspar Agostinho